LEI Nº 3.286 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DENOMINA O LOGRADOURO BECO DO CORREDOR, SITUADO ENTRE AS RUAS ZACARIAS DE GÓES E MARIA DA PENHA SILVA DE ANDRADE NO BAIRRO SÃO SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado Beco do Corredor o logradouro localizado entre as Ruas Zacarias de Góes e Maria da Penha Silva de Andrade, no Bairro São Salvador.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ITAGUAÍ, 30 de dezembro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela.